

## ATO DA REITORIA Nº 1231/2019

Aprova a estrutura organizacional do Centro de Educação a Distância (CEAD).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 18 e 42 do Regimento Geral da Universidade de Brasília,

## R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar a estrutura organizacional do Centro de Educação a Distância (CEAD), vinculado ao(à) Reitor(a).

Art. 2º O CEAD terá a seguinte composição:

- I Direção;
- II Assessoria;
- III Coordenação UAB;
- IV Secretaria Executiva;
- V Coordenação Acadêmica;
- a) Núcleo Pedagógico e de Avaliação;
- b) Núcleo de Produção de Materiais;
- c) Núcleo de Divulgação.
- VI Coordenação de Planejamento e Finanças;
- VII Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º A organização interna e as competências das coordenações e núcleos referenciados no artigo 2º serão especificadas por Ato próprio da direção do CEAD.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Abrahão Moura  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 26/05/2019, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **3777856** e o código CRC **EA07D534**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.049280/2019-90

SEI nº 3777856